

## PORTARIA N° 75 de 06 de agosto de 2.020

**Dispõe sobre Adicional de Férias para os servidores que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;


RESOLVE:

Art. 1° -AUTORIZAR pagamento de adicional de 1/3 (um terço) de férias na folha de pagamento mês de agosto /2020, conforme descrição abaixo:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Divino Ferreira Leal CPF 481.780.711-34	Contador	01/08/2012	01/08/2019 a 31/07/2020
Deogenes Nogueira da Silva CPF 016.481.780.711-34	Assessor de Imprensa	15/08/2019	15/08/2019 a 14/08/2020

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 06 de agosto de 2.020.

  
Dr. João Rodrigues de Souza  
Presidente